



**Junta de Freguesia**

---

# **Orçamento e Grandes Opções do Plano Ano 2026**

---



*[Handwritten signatures]*

**ÍNDICE**

I – Missão, Visão e Valores	3
II – Nota Prévia	4
III - Orçamento para o ano financeiro de 2026	5
IV - Autorização Prévia para assunção de Compromissos Plurianuais	6
V – Análise Económico-Financeira	8
VI – Mapas Anexos	10



*[Handwritten signatures]*

## I – MISSÃO, VISÃO E VALORES

### **Missão:**

A Freguesia de Rendufe possui como foco de atuação o seu compromisso eleitoral, desempenhando um papel de proximidade com os seus habitantes através da prestação de serviços na óptica de satisfação das necessidades coletivas.

### **Visão:**

Ao nível da Visão pretendemos desenvolver de forma contínua e integrada o conjunto dos serviços prestados, de forma profissional e eficaz face aos compromissos assumidos.

### **Valores:**

Para a persecução da sua Visão a Junta de Freguesia pauta a sua atuação em valores como responsabilidade, competência, igualdade, qualidade, rigor e sempre com o intuito de bem servir a população.



## II – NOTA PRÉVIA

Por aplicação da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, em cumprimento com o art.º 9.º n.º 1 alínea a) e com o art.º 16º do n.º1 alínea a), a Junta de Freguesia de Rendufe, após execução e aprovação em Executivo do Orçamento e Grandes Opções do Plano, vem sujeitar a apreciação do referido documento à Assembleia de Freguesia.

Em conformidade com o n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro (SNC-AP), alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016 de 21 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 33/2018 de 15 de maio, as demonstrações orçamentais a elaborar são:

- Orçamento, enquadrado num Plano Orçamental Plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);
- Plano Plurianual de Investimentos

O orçamento deve estar enquadrado num plano plurianual (N+4), a receita e despesa devem estar equilibradas, assim com ter em atenção o princípio da estabilidade orçamental, bem como o da equidade intergeracional previstos, respetivamente, nos artigos 5.º e 9.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das entidades Intermunicipais (RFALEI). Naturalmente, verifica-se um grau considerável de imprevisibilidade inerente à natureza de algumas tipologias de receita e despesa, motivo pelo qual a previsão para os anos seguintes ao do orçamento é meramente indicativa e não vinculativa, sendo o quadro do plano orçamental atualizado anualmente.

O presente documento tem como objetivo disponibilizar informação de carácter económico, financeiro e social da Freguesia de Rendufe e, deste modo, refletir uma proposta adequada à realização de investimentos e despesas que o Executivo pensa serem possíveis de concretização no exercício de 2026.

Assim, o orçamento proposto traduz-se, em termos genéricos, e na essência da sua génese, nas orientações programáticas traçadas para o mandato 2025/2029, enquanto princípio de proximidade consubstanciada num projeto político, traduzida na resposta a estes mesmos problemas, em paralelo com a perceção das dificuldades e necessidades prementes da população, com os ensejos e com a participação e propostas vindas, quer da participação da população, quer dos eleitos de várias forças políticas.

O Executivo procura assegurar a eficiência e eficácia das suas operações, a fiabilidade da informação financeira e o cumprimento das leis e normas.



### III – ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2026

A elaboração de documentos previsionais, como o orçamento, deve por isso obedecer a princípios e regras previstas no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), estipulado no DL 192/2015 de 11 de Setembro.

Aquando da preparação do orçamento de 2026 colocam-se, em primeira instância os diversos recursos que se estimam arrecadar isto é, as Receitas, para depois se atender ao que denominamos de Gastos Fixos, ou seja, as Despesas Correntes, nomeadamente as que se reportam a Despesas com os Órgãos Autárquicos e à quase generalidade da Aquisição de Bens e Serviços, que pela sua evolução histórica assumem um carácter mais ou menos regular. Finalmente, o remanescente será aplicado em Investimento, ou seja nas Despesas de Capital.

Este não será, certamente, o orçamento que almejamos apresentar, mas face às restrições orçamentais em que o país enfrenta e que em geral está sujeito, parece-nos um orçamento que assume uma atitude de prudência e rigor, na perspetiva de atingir o controlo orçamental e prevenir situações de instabilidade e o consequente desequilíbrio financeiro.

Quanto aos valores das estimativas, as mesmas são consideradas prudentes e aconselháveis na atual conjuntura. Partindo desta premissa, o Orçamento para 2026 é de **170.949,43 €** com inclusão do saldo de gerência do ano 2025 de 47.125,43,00€



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

#### **IV – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS**

- 1) A autorização de despesa que dê lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita, de harmonia com o previsto na alínea d) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e pagamento em atraso das entidades públicas, conjugado com o artigo 12.º do Decreto Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, a autorização prévia por parte da do órgão deliberativo da Freguesia
- 2) Admitiu, portanto, o legislador que esta autorização prévia, genérica, por parte do Órgão Deliberativo, possa ser dada aquando da aprovação dos documentos previsionais da Autarquia, Orçamento e Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades mais Relevantes);
- 3) Tal, contudo, não dispensa que, em fase posterior seja levado ao conhecimento da Assembleia de Freguesia uma relação onde estejam elencadas as situações que venham a decorrer;
- 4) A Administração Pública está, nos termos do art. 5.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 1 de janeiro, vinculada ao princípio da boa administração, devendo pautar-se por critérios de eficiência, economicidade e celeridade, organizando-se de forma desburocratizada;
- 5) Está, por outro lado, vinculada pelo princípio da legalidade ao estrito cumprimento das regras aplicáveis em matéria financeira, mormente em matéria de compromissos e pagamentos, e de contratação pública;
- 6) Nesta conformidade, afigura-se adequado que, posto que garantida a regularidade financeira da despesa, a legalidade do procedimento de contratação e a transparência dos encargos assumidos pela autarquia, possa o órgão executivo da Freguesia assumir encargos plurianuais desde que respeitadas as exigências enunciadas no n.º 1 do art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e que correspondem à solução pacificamente adotada em toda a Administração Local.
- 7) Face ao exposto, propõe-se que a Assembleia de Freguesia de Rendufe delibere, de harmonia com o previsto na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro:
  - a) A emissão de autorização genérica à assunção de encargos plurianuais para o Mandato 2026-2029, nos seguintes casos: i) quando a despesa resulte de projetos ou



ações constantes das Grandes Opções do Plano; ii) quando os encargos não excedam o limite de € 99.759,47 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e quarenta e sete cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de quatro anos.

- 8) Deverá ser presente a cada reunião da Assembleia de Freguesia uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

Rendufe, janeiro de 2026.



## V – ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

Em sede de elaboração do orçamento e analisando a estrutura económico-financeira das receitas e despesas merece particular destaque o princípio do Equilíbrio Orçamental que deve ser observado, o qual estipula que devem ser previstos os recursos necessários para cobrir todas as despesas devendo, para isso, as receitas correntes serem pelo menos iguais às despesas correntes.

A receita prevista para o ano de 2026 é de 170.949,43 €, sendo que a receita corrente representa 122.724,00€, em que se destaca a receitas das transferências do Orçamento de Estado com uma representatividade de 71,8%, enquanto a receita de capital no valor de 1.000,00€ representa 0,6%, e o **saldo de gerência do fecho das contas no ano 2025 no valor de 47.125,43€** (representa 27,60€ do orçamento da receita), em que 30.000,00€ correspondem a protocolo celebrado com o município para a execução da obra Requalificação da Zona de Lazer da Moleira.

A despesa prevista para o ano de 2026 é de 170.949,43 €, sendo que a despesa corrente é de 98.349,43,00€, em que se destaca a aquisição de bens e serviços, nas transferências correntes e as despesas com pessoal com uma representatividade de 57,5%, do valor global da despesa, enquanto a despesa de capital (investimento) no valor de 72.600,00€ representa 42,5%.

ORÇAMENTO DA RECEITA	Valor	ORÇAMENTO DA DESPESA	Valor
Receitas Correntes	122.724,00 €	Despesas Correntes	98.349,43 €
Receitas de Capital	1.000,00 €	Despesas de Capital	72.600,00 €
Saldo de Gerência 2025	47.125,43 €		
<b>TOTAL RECEITA EFETIVA</b>	<b>170.949,43 €</b>	<b>TOTAL DESPESA EFETIVA</b>	<b>170.949,43 €</b>





Face ao exposto, deixo em anexo o Orçamento para 2026 e as Grandes Opções Plano.

Rendufe, Janeiro de 2026.

O Presidente da Junta,

O Secretário,

O Tesoureiro,



# Junta de Freguesia de Rendufe

Concelho de Amares  
NIF: 507216075

ORÇAMENTO DE 2026	APROVAÇÕES: Executivo <u>8/1/26</u> Deliberativo <u>23/1/26</u>
-------------------	---

(Valores em Euros)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Saldo Gerência Anterior	47 125,43		
Correntes .....	122 724,00	Correntes .....	98 349,43
De Capital .....	1 100,00	De Capital .....	72 600,00
Outras (exceto SGA)....	0,00		
Total .....	170 949,43	Total .....	170 949,43

## APROVAÇÕES

### ÓRGÃO EXECUTIVO

O Presidente

\_\_\_\_\_

O Secretário

\_\_\_\_\_

O Tesoureiro

\_\_\_\_\_

### ÓRGÃO DELIBERATIVO

O Presidente

\_\_\_\_\_

O 1º Secretário

\_\_\_\_\_

O 2º Secretário

\_\_\_\_\_



# Junta de Freguesia de Rendufe

Concelho de Amareis

NIF: 507216075

Pág. n.º 1

## Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
R1	Receita corrente .....	0,00	122 724,00	122 724,00	122 724,00	122 724,00	122 724,00	122 724,00
R11	Receita fiscal .....	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00
R11	Impostos diretos .....	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades .....	0,00	1 700,00	1 700,00	1 700,00	1 700,00	1 700,00	1 700,00
R5	Transferências e subsídios correntes .....	0,00	115 424,00	115 424,00	115 424,00	115 424,00	115 424,00	115 424,00
R51	Transferências correntes .....	0,00	115 424,00	115 424,00	115 424,00	115 424,00	115 424,00	115 424,00
R511	Administrações Públicas .....	0,00	114 574,00	114 574,00	114 574,00	114 574,00	114 574,00	114 574,00
R5111	Administração Central - Estado Português .....	0,00	79 047,00	79 047,00	79 047,00	79 047,00	79 047,00	79 047,00
R5112	Administração Central - Outras entidades .....	0,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00
R5115	Administração Local .....	0,00	32 527,00	32 527,00	32 527,00	32 527,00	32 527,00	32 527,00
R513	Outras .....	0,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00
R6	Venda de bens e serviços .....	0,00	3 600,00	3 600,00	3 600,00	3 600,00	3 600,00	3 600,00
R8	Receita de capital .....	0,00	1 100,00	1 100,00	1 100,00	1 100,00	1 100,00	1 100,00
R9	Venda de bens de investimento .....	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R91	Transferências e subsídios de capital .....	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
R911	Transferências de capital .....	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
R911	Administrações Públicas .....	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
R9115	Administração Local .....	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
	Receita efetiva [1] .....	0,00	123 824,00	123 824,00	123 824,00	123 824,00	123 824,00	123 824,00
R14	Receita não efetiva [2] .....	0,00	47 125,43	47 125,43	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais .....	0,00	47 125,43	47 125,43	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita total [3]=[1]+[2] .....	0,00	170 949,43	170 949,43	123 824,00	123 824,00	123 824,00	123 824,00



# Junta de Freguesia de Rendufe

Concelho de Amareš  
NIF: 507216075

Pág. n.º 2

## Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
D1	Despesa corrente .....	0,00	98 349,43	98 349,43	87 224,00	87 224,00	87 224,00	87 224,00
D11	Despesas com o pessoal .....	0,00	27 380,00	27 380,00	27 380,00	27 380,00	27 380,00	27 380,00
D13	Remunerações certas e permanentes .....	0,00	23 870,00	23 870,00	23 870,00	23 870,00	23 870,00	23 870,00
D2	Segurança Social .....	0,00	3 510,00	3 510,00	3 510,00	3 510,00	3 510,00	3 510,00
D4	Aquisição de bens e serviços .....	0,00	61 719,43	61 719,43	50 594,00	50 594,00	50 594,00	50 594,00
D41	Transferências e subsídios correntes .....	0,00	8 250,00	8 250,00	8 250,00	8 250,00	8 250,00	8 250,00
D412	Transferências correntes .....	0,00	8 250,00	8 250,00	8 250,00	8 250,00	8 250,00	8 250,00
D413	Entidades do Setor Não Lucrativo .....	0,00	8 150,00	8 150,00	8 150,00	8 150,00	8 150,00	8 150,00
D5	Famílias .....	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	Outras despesas correntes .....	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
D6	Despesa de capital .....	0,00	72 600,00	72 600,00	36 600,00	36 600,00	36 600,00	36 600,00
	Aquisição de bens de capital .....	0,00	72 600,00	72 600,00	36 600,00	36 600,00	36 600,00	36 600,00
	Despesa efetiva [4] .....	0,00	170 949,43	170 949,43	123 824,00	123 824,00	123 824,00	123 824,00
	Despesa não efetiva [5] .....	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa total [6]=[4]+[5] .....	0,00	170 949,43	170 949,43	123 824,00	123 824,00	123 824,00	123 824,00
	Saldo total [3]-[6] .....	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo global [1]-[4] .....	0,00	-47 125,43	-47 125,43	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa primária .....	0,00	170 949,43	170 949,43	123 824,00	123 824,00	123 824,00	123 824,00
	Saldo corrente .....	0,00	24 374,57	24 374,57	35 500,00	35 500,00	35 500,00	35 500,00
	Saldo de capital .....	0,00	-71 500,00	-71 500,00	-35 500,00	-35 500,00	-35 500,00	-35 500,00



Junta de Freguesia de  
Rendufe

Concelho de Amareš  
NIF: 507216075

Pág. n.º 3

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	Saldo primário .....	0,00	-47 125,43	-47 125,43	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesa primária: Corresponde à despesa efetiva [4] deduzida dos juros pagos.

Saldo primário: Corresponde à diferença entre a receita efetiva [1] e a despesa primária.

Em 02 de Janeiro de 2026

Órgão executivo

Em 8 de Janeiro de 2026



Junta de Freguesia de  
Rendufe

Concelho de Amares  
NIF: 507216075

Pág. n.º 1

ORÇAMENTO DE 2026 RESUMO DAS RECEITAS	APROVAÇÕES: Executivo <u>3/1/26</u> Deliberativo <u>23/1/26</u>
--	---

(Valores em Euros)

RECEITAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRETOS .....	2 000,00	1,2
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES .....	1 700,00	1,0
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES .....	115 424,00	67,5
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES .....	3 600,00	2,1
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	122 724,00	71,8
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTOS .....	100,00	0,1
10 TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL .....	1 000,00	0,6
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	1 100,00	0,6
OUTRAS RECEITAS		
16 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR .....	47 125,43	27,6
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	47 125,43	27,6
TOTAL DAS RECEITAS	170 949,43	100,0



# Junta de Freguesia de Rendufe

Concelho de Amares  
NIF: 507216075

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2026

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
RECEITAS CORRENTES					
01	IMPOSTOS DIRETOS .....				2000,00
01.02	Outros: .....			2000,00	
01.02.02	Imposto Municipal sobre Imóveis .....		2000,00		
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES .....				1700,00
04.01	Taxas: .....			1700,00	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais: .....		1700,00		
04.01.23.99	Outros .....	1700,00			
04.01.23.99.99	Outras .....	1700,00			
040123999901	Animais .....	500,00			
040123999902	Outros .....	1200,00			
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES .....				115424,00
06.03	Administração Central: .....			82047,00	
06.03.01	Estado: .....		79047,00		
06.03.01.04	Fundo de Financiamentos das Freguesias .....	26224,00			
06.03.01.05	Artigo 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013 .....	41862,00			
06.03.01.99	Outras .....	10961,00			
06.03.07	Serviços e fundos autónomos .....		3000,00		
06.03.07.99	Outras .....	3000,00			
06.03.07.99.01	SIGRE .....	2500,00			
06.03.07.99.02	IEFP - CEI+ .....	500,00			
06.05	Administração local: .....			32527,00	
06.05.01	Continente .....		32527,00		
06.05.01.01	Município de Amares .....	32527,00			
06.07	Instituições sem fins lucrativos: .....			500,00	
06.07.01	Instituições sem fins lucrativos .....		500,00		
06.08	Famílias: .....			350,00	
06.08.01	Famílias .....		350,00		
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES .....				3600,00
07.01	Venda de bens: .....			50,00	
07.01.99	Outros .....		50,00		
07.02	Serviços: .....			3550,00	
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos .....		500,00		
07.02.09	Serviços específicos das autarquias: .....		3050,00		
07.02.09.05	Cemitérios .....	3000,00			
07.02.09.99	Outros .....	50,00			
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES .....				122724,00
RECEITAS DE CAPITAL					
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTOS .....				100,00
09.01	Terrenos: .....			100,00	



# Junta de Freguesia de Rendufe

Concelho de Amares  
NIF: 507216075

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2026

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
09.01.10	Famílias .....		100,00	
10	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL .....			1000,00
10.05	Administração local: .....			1000,00
10.05.01	Continente .....		1000,00	
10.05.01.01	Município de Amares .....	1000,00		
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL .....			1100,00
	OUTRAS RECEITAS			
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR .....			47125,43
16.01	Saldo orçamental: .....			47125,43
16.01.01	Na posse do serviço .....		47125,43	
	TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS .....			47125,43
	TOTAL DAS RECEITAS .....			170949,43





Junta de Freguesia de  
Rendufe

Concelho de Amares  
NIF: 507216075

Pág. n.º 1

*[Handwritten signatures and initials]*

ORÇAMENTO DE 2026 RESUMO DAS DESPESAS	APROVAÇÕES: Executivo <u>3/1/26</u> Deliberativo <u>23/1/26</u>
--	---

(Valores em Euros)

DESPESAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL .....	27 380,00	16,0
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS .....	61 719,43	36,1
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES .....	8 250,00	4,8
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES .....	1 000,00	0,6
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	98 349,43	57,5
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL .....	72 600,00	42,5
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	72 600,00	42,5
TOTAL DAS DESPESAS	170 949,43	100,0



# Junta de Freguesia de Rendufe

Concelho de Amares  
NIF: 507216075

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2026

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA .....				168699,43
	DESPESAS CORRENTES				
01	DESPESAS COM O PESSOAL .....				27380,00
01.01	Remunerações certas e permanentes: .....			23870,00	
01.01.01	Titulares de órgãos de sober. e membros de órgãos Aut.		18000,00		
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação .....		500,00		
01.01.10	Gratificações: .....		2750,00		
01.01.10.01	Membros dos órgãos autárquicos .....	550,00			
01.01.10.03	Outros .....	2200,00			
01.01.11	Representação .....		2620,00		
01.03	Segurança social: .....			3510,00	
01.03.05	Contribuições para a segurança social .....		3500,00		
01.03.05.03	Outros .....	3500,00			
01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais .....		10,00		
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS .....				59469,43
02.01	Aquisição de bens: .....			9470,00	
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes: .....		300,00		
02.01.02.01	Gasolina .....	100,00			
02.01.02.02	Gasóleo .....	100,00			
02.01.02.99	Outros .....	100,00			
02.01.04	Limpeza e higiene .....		500,00		
02.01.06	Alimentação -Géneros para confeccionar .....		50,00		
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais .....		120,00		
02.01.08	Material de escritório .....		1000,00		
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos .....		2000,00		
02.01.14	Outro material - Peças .....		1000,00		
02.01.15	Prémios, Condecorações e Ofertas .....		500,00		
02.01.17	Ferramentas e utensílios .....		1000,00		
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração .....		500,00		
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio .....		500,00		
02.01.21	Outros bens .....		2000,00		
02.02	Aquisição de serviços: .....			49999,43	
02.02.01	Encargos das instalações .....		6000,00		
02.02.02	Limpeza e higiene .....		25000,00		
02.02.03	Conservação de bens .....		5182,43		
02.02.09	Comunicações .....		1000,00		
02.02.10	Transportes .....		1500,00		
02.02.11	Representação dos serviços .....		1000,00		
02.02.12	Seguros .....		1000,00		
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria .....		1500,00		
02.02.17	Publicidade .....		1000,00		
02.02.18	Vigilância e segurança .....		500,00		
02.02.20	Outros trabalhos especializados .....		3000,00		
02.02.22	Serviços de saúde .....		1000,00		



# Junta de Freguesia de Rendufe

Concelho de Amares  
NIF: 507216075

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2026

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas .....		500,00	
02.02.25	Outros serviços .....		1817,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES .....			8250,00
04.07	Instituições sem fins lucrativos: .....			8150,00
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos .....		8150,00	
04.08	Famílias: .....			100,00
04.08.02	Outras .....		100,00	
04.08.02.01	IEFP - Contratos de Emprego e Inserção .....	100,00		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES .....			1000,00
06.02	Diversas: .....			1000,00
06.02.03	Outras: .....		1000,00	
06.02.03.04	Serviços bancários .....	500,00		
06.02.03.05	Outras .....	500,00		
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01 .....			96099,43
	DESPESAS DE CAPITAL			
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL .....			72600,00
07.01	Investimentos: .....			72600,00
07.01.03	Edifícios: .....		500,00	
07.01.03.01	Instalações de serviços .....	500,00		
07.01.04	Construções diversas: .....		70800,00	
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares .....	36000,00		
07.01.04.05	Parques e Jardins .....	1000,00		
07.01.04.09	Sinalização e trânsito .....	100,00		
07.01.04.12	Cemitérios .....	500,00		
07.01.04.13	Outros .....	33200,00		
07.01.06	Material de transporte .....		100,00	
07.01.06.02	Outro .....	100,00		
07.01.07	Equipamento de informática .....		100,00	
07.01.08	Software informático .....		300,00	
07.01.09	Equipamento administrativo .....		100,00	
07.01.10	Equipamento básico .....		100,00	
07.01.10.02	Outro .....	100,00		
07.01.15	Outros investimentos .....		600,00	
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 01 .....			72600,00



Junta de Freguesia de  
Rendufe

Concelho de Amares  
NIF: 507216075

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2026

Pág. n.º 3

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
02	CENTRO ESCOLAR DE RENDUFE .....				2250,00
	DESpesas Correntes				
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS .....				2250,00
02.01	Aquisição de bens .....			1500,00	
02.01.04	Limpeza e higiene .....	500,00			
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio .....	500,00			
02.01.21	Outros bens .....	500,00			
02.02	Aquisição de serviços .....			750,00	
02.02.10	Transportes .....	250,00			
02.02.25	Outros serviços .....	500,00			
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 02 .....				2250,00
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS .....				170949,43



Junta de Freguesia de  
Rendufe

Concelho de Amares  
NIF: 507216075

Pág. n.º 1

Plano Plurianual de Investimentos de 2026

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)				Datas		F a s e	Pagamentos						Total previsto (22)				
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)		Fim (12)	Reali- zado (14)	Estima- tiva 2025 (15)	Períodos seguintes							
															2026 (16)	2027 (17)	2028 (18)		2029 (19)	2030 (20)	Outros (21)	
01		FUNÇÕES GERAIS																				
01.01		SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA																				
01.01.01		Administração geral																				
01.01.01.01	01/26	Sede da Junta	01/07.01.03.01	A									0	0	1 800	1 800	1 800	1 800	1 800	1 800	1 800	10 800
01.01.01.02	02/26	Aquisição de uma Viatura	01/07.01.06.02	A	100								0	0	500	500	500	500	500	500	500	3 000
01.01.01.03	03/26	Aquisição de Equipamento	01/07.01.09	A	100								0	0	100	100	100	100	100	100	100	600
		Administrativo											0	0	100	100	100	100	100	100	100	600
01.01.01.04	04/26	Toponímia	01/07.01.15	A	100								0	0	500	500	500	500	500	500	500	3 000
01.01.01.05	05/26	Equipamento Informático	01/07.01.07	O	100								0	0	100	100	100	100	100	100	100	600
01.01.01.06	06/26	Equipamento Básico	01/07.01.10.02	O	100								0	0	100	100	100	100	100	100	100	600
01.01.01.07	07/26	Outros Investimentos	01/07.01.15	A	100								0	0	100	100	100	100	100	100	100	600
01.01.01.08	08/26	Aquisição de Software	01/07.01.08	O	100								0	0	300	300	300	300	300	300	300	1 800
		TOTAL DO PROGRAMA 01.01											0	0	1 800	1 800	1 800	1 800	1 800	1 800	1 800	10 800
		TOTAL DO OBJETIVO 01											0	0	1 800	1 800	1 800	1 800	1 800	1 800	1 800	10 800
02		FUNÇÕES SOCIAIS																				
02.01		EDUCAÇÃO																				
02.01.01		Ensino não superior											0	0	100	100	100	100	100	100	100	600
02.01.01.03	09/26	Req. do Antigo Jardim de Infância para ATL	01/07.01.04.13	O	100								0	0	100	100	100	100	100	100	100	600



# Junta de Freguesia de Rendufe

Concelho de Amarelos  
NIF: 507216075

Pág. n.º 2

## Plano Plurianual de Investimentos de 2026

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	Forma	Fonte de financiamento (%)					Datas		Realizado (14)	Estimativa 2025 (15)	Pagamentos					Total previsto (22)		
					RP (6)	UE (7)	Empr (8)	ND (9)	ND (10)	Início (11)	Fim (12)			Períodos seguintes							
														2026 (16)	2027 (17)	2028 (18)	2029 (19)	2030 (20)		Outros (21)	
		TOTAL DO PROGRAMA 02.01										0	0	100	100	100	100	100	100	600	
02.04		HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS										0	0	4 200	4 200	4 200	4 200	4 200	4 200	4 200	25 200
02.04.02		Ordenamento do território										0	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
02.04.02.01	12/26	Beneficiações em Parques e Jardins	01/07.01.04.05	A	100							0	0	100	100	100	100	100	100	100	600
02.04.02.02	13/26	Sinalização e Trânsito	01/07.01.04.09	A	100							0	0	100	100	100	100	100	100	100	600
02.04.02.03	14/26	Abrigos de Paragem de Autocarros	01/07.01.04.13	A	100							0	0	3 100	3 100	3 100	3 100	3 100	3 100	3 100	18 600
		TOTAL DO PROGRAMA 02.04										0	0	4 200	4 200	4 200	4 200	4 200	4 200	4 200	25 200
02.05		SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																			
02.05.02		Desporto, recreio e lazer										0	0	30 000	100	100	100	100	100	100	30 500
02.05.02.17	29/26	Requalificação da Zona de Lazer da Moleira	01/07.01.04.13	E	100							0	0	30 000	100	100	100	100	100	100	30 500
02.05.03		Outras atividades cívicas e religiosas										0	0	500	500	500	500	500	500	500	3 000
02.05.03.01	33/26	Beneficiações e reparações no Cemitério	01/07.01.04.12	A	100							0	0	500	500	500	500	500	500	500	3 000
		TOTAL DO PROGRAMA 02.05										0	0	30 500	600	600	600	600	600	600	33 500
		TOTAL DO OBJETIVO 02										0	0	34 800	4 900	4 900	4 900	4 900	4 900	4 900	59 300
03		FUNÇÕES ECONÓMICAS																			





# Junta de Freguesia de Rendufe

Concelho de Amarelos  
NIF: 507216075

Pág. n.º 4

## Plano Plurianual de Investimentos de 2026

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	Forma	Fonte de financiamento (%)				Datas		Fase	Pagamentos						Total previsto (22)			
					RP (6)	UE (7)	Empr (8)	ND (9)	Início (11)	Fim (12)		Períodos seguintes					Outros (21)				
												Realizado (14)	Estimativa 2025 (15)	2026 (16)	2027 (17)	2028 (18)			2029 (19)	2030 (20)	
03.03.01.31	50/26	Beneficiação da Travessa de Carregais	01/07.01.04.01	A	100				01/26	12/29	0	0	100	100	100	100	100	100	100	100	600
03.03.01.32	51/26	Lig. Col. Ag. Res./Pluviais Rua M. Calvario a R. Olheir	01/07.01.04.01	E	100				01/26	12/29	0	0	100	100	100	100	100	100	100	100	600
03.03.01.33	52/26	Passeios na Travessa de S. Sebastião	01/07.01.04.01	E	100				01/26	12/29	0	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
03.03.01.34	53/26	Passeios na Rua de Fonte de Bouças	01/07.01.04.01	E	100				01/26	12/29	0	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
03.03.01.35	55/26	Beneficiação da Rua de Ataíde	01/07.01.04.01	E	100				01/26	12/29	0	0	1 000	0	0	0	0	0	0	0	1 000
03.03.01.99	54/26	Reparações e Beneficiações em Caminhos	01/07.01.04.01	A	100				01/26	12/29	0	0	400	25 700	25 700	25 700	25 700	25 700	25 700	25 700	128 900
		TOTAL DO PROGRAMA 03.03									0	0	36 000	29 900	29 900	29 900	29 900	29 900	29 900	29 900	185 500
		TOTAL DO OBJETIVO 03									0	0	36 000	29 900	29 900	29 900	29 900	29 900	29 900	29 900	185 500
		TOTAL GERAL									0	0	72 600	36 600	36 600	36 600	36 600	36 600	36 600	36 600	255 600

Euros





# Junta de Freguesia de Rendufe

Concelho de Amareis  
NIF: 507216075

Pág. n.º 5

## Plano Plurianual de Investimentos de 2026

(5) Forma de realização: A-Administração direta; E-Empreitadas; O-Fornecimentos e Outras.

(6) Receitas Gerais (%).

(7) Receitas Próprias (%).

(8) Financiamento da União Europeia (%).

(9) Contração de empréstimos (%).

(10) Ainda não definida (%).

(13) Fase de execução: 0-não iniciada; 1-com projeto técnico; 2-adjudicada; 3-execução física até 25%; 4-exec. física até 50%; 5-exec. física até 75%; 6-exec. física superior a 75%.

(14) Realizado antes de 1 de outubro de 2025.

(15) Estimativa de realização de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2025.

(22) = (14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)+(21).

Em 12 de Junho de 2026

Órgão executivo  
Em 8 de Janeiro de 2026



# Junta de Freguesia de Rendufe

Concelho de Amarelos  
NIF: 507216075

Pág. n.º 1

## Plano Plurianual das Atividades mais Relevantes de 2026

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	Fonte de financiamento (%)				Datas		Fase	Pagamentos						Total previsto (22)				
				RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Início (11)		Fim (12)	Períodos seguintes									
												2026 (16)	2027 (17)	2028 (18)	2029 (19)	2030 (20)		Outros (21)			
02		FUNÇÕES SOCIAIS																			
02.03		SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS																			
02.03.02		Ação social																			
02.03.02.01	10/26	Apoios a Famílias Carenciadas	01/02.01.21	0	100				10/26	12/29/0	0	0	250	250	250	250	250	250	250	1 500	
02.03.02.02	11/26	Medidas Incentivos - Contratos de Emprego e Inserção	01/04.08.02.01	0	100				01/26	12/29/0	0	0	150	150	150	150	150	150	150	900	
		TOTAL DO PROGRAMA 02.03									0	0	250	250	250	250	250	250	250	1 500	
02.04		HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS																			
02.04.02		Ordenamento do território																			
02.04.02.04	15/26	Limpeza de Ruas e Espaços Públicos	01/02.02.02	0	100				01/26	12/29/0	0	0	25 000	18 000	18 000	18 000	18 000	18 000	18 000	115 000	
		TOTAL DO PROGRAMA 02.04									0	0	25 000	18 000	18 000	18 000	18 000	18 000	18 000	115 000	
02.05		SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																			
02.05.02		Desporto, recreio e lazer																			
02.05.02.01	16/26	Rendufo Futebol Clube	01/04.07.01	0	100				01/26	12/29/0	0	0	12 050	12 050	12 050	12 050	12 050	12 050	12 050	72 300	
02.05.02.02	17/26	Rendufo Futebol Clube - Prémio de Ciclismo	01/04.07.01	0	100				01/26	12/29/0	0	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000	
02.05.02.03	18/26	Associação dos Amigos do Mosteiro de Rendufe	01/04.07.01	0	100				01/26	12/29/0	0	0	900	900	900	900	900	900	900	5 400	
		TOTAL DO PROGRAMA 02.05									0	0	12 050	12 050	12 050	12 050	12 050	12 050	12 050	83 700	
		TOTAL DO PROGRAMA 2026									0	0	250	250	250	250	250	250	250	250	1 500



# Junta de Freguesia de Rendufe

Concelho de Amarelos  
NIF: 507216075

Pág. n.º 2

## Plano Plurianual das Atividades mais Relevantes de 2026

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	Forma	Fonte de financiamento (%)				Datas		Fase	Pagamentos					Total previsto (22)				
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Início (11)		Fim (12)	Realizado (14)	Estimativa 2025 (15)	Períodos seguintes						
															2026 (16)	2027 (17)		2028 (18)	2029 (19)	2030 (20)	Outros (21)
02.05.02.04	19/26	Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 661 - Rendufe	01/04.07.01	A	100					01/26	12/29	0	0	500	500	500	500	500	500	500	3 000
02.05.02.05	20/26	Sociedade de Columbófila de Amarelos	01/04.07.01	0	100					01/26	12/29	0	0	500	500	500	500	500	500	500	3 000
02.05.02.06	21/26	Irmandade Senhor dos Passos	01/04.07.01	0	100					01/26	12/26	0	0	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	12 000
02.05.02.07	22/26	Outras instituições sem fins lucrativos	01/04.07.01	0	100					01/26	12/29	0	0	100	100	100	100	100	100	100	600
02.05.02.09	23/26	Passado com o Município	01/02.02.10	0	100					01/26	12/29	0	0	500	500	500	500	500	500	500	3 000
02.05.02.10	24/26	Festas das crianças	01/02.02.20	0	100					01/26	12/29	0	0	100	100	100	100	100	100	100	600
02.05.02.12	25/26	Magusto de S. Martinho	01/02.01.21	0	100					01/26	12/29	0	0	250	250	250	250	250	250	250	1 500
02.05.02.13	26/26	Torneio Inter-Freguesias	01/02.01.21	0	100					01/26	12/26	0	0	300	300	300	300	300	300	300	1 800
02.05.02.14	27/26	Manutenção do Parque de Lazer	01/02.02.20	0	100					10/26	12/26	0	0	1 700	1 700	1 700	1 700	1 700	1 700	1 700	10 200
02.05.02.16	28/26	Outras atividades a realizar na Freguesia	01/02.02.25	0	100					01/26	12/29	0	0	50	50	50	50	50	50	50	300
02.05.02.18	30/26	Associação de Rendufe em Movimento	01/04.07.01	0	100					01/26	12/29	0	0	500	500	500	500	500	500	500	3 000
02.05.02.19	31/26	Associação Valoriza	01/04.07.01	0	100					01/26	12/29	0	0	1 650	1 650	1 650	1 650	1 650	1 650	1 650	9 900
02.05.02.21	32/26	Clube de Ciclismo de Rendufe	01/04.07.01	0	100					01/26	12/29	0	0	500	500	500	500	500	500	500	3 000
02.05.02.22	56/26	Festa de Natal da Freguesia	01/02.02.25	0	100					01/26	12/29	0	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
		TOTAL DO PROGRAMA 02.05										0	0	12 050	12 050	12 050	12 050	12 050	12 050	12 050	72 300
		TOTAL DO OBJETIVO 02										0	0	37 300	30 300	30 300	30 300	30 300	30 300	30 300	188 800
		TOTAL GERAL										0	0	37 300	30 300	30 300	30 300	30 300	30 300	30 300	188 800

Euros



# Junta de Freguesia de Rendufe

Concelho de Amares  
NIF: 507216075

Pág. n.º 3

## Plano Plurianual das Atividades mais Relevantes de 2026

- (5) Forma de realização: A-Administração direta; E-Empreitadas; O-Fornecimentos e Outras.
- (6) Receitas Gerais (%).
- (7) Receitas Próprias (%).
- (8) Financiamento da União Europeia (%).
- (9) Contração de empréstimos (%).
- (10) Ainda não definida (%).
- (13) Fase de execução: 0-não iniciada; 1-com projeto técnico; 2-adjudicada; 3-execução física até 25%; 4-exec. física até 50%; 5-exec. física até 75%; 6-exec. física superior a 75%.
- (14) Realizado antes de 1 de outubro de 2025.
- (15) Estimativa de realização de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2025.
- (22) = (14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)+(21).

Em 02 de Janeiro de 2026

Órgão executivo  
Em 8 de Janeiro de 2026